ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2026, em razão da transferência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais e inadiáveis obedecerão à escala definida pela Presidência da Câmara, quando necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 23 de outubro de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:EBBBE2F4

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3645
Código identificador	EBBBE2F4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/